



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP N° 229, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.759/2023, que Declara feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar no âmbito do Coren-AP, feriado no dia 20/11/2025 e o ponto facultativo no dia 21/11/2025, retornando às atividades no dia 24/11/2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º.. Dê Ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário**